

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 220/2011 – CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

**Aprova a instituição do Grupo Condutor das
Oficinas de Planificação da Atenção Primária
à Saúde e Rede Cegonha.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 4.279/2010 – que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- 2 - A solicitação feita pelo CONASS, a instituição e aprovação do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS - a Rede Cegonha e determina a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.**

RESOLVE:

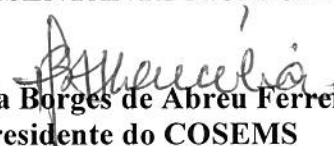
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, a instituição do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS